



Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I. Alexandra Moreira Silva Soares, CPF nº 865***-***-53 (Técnica de Enfermagem e Secretária Adjunta da Saúde);
- II. Luhara Silva Rodrigues Borges, CPF nº 013***-***-00 (Enfermeira RT do Hospital Municipal de Iporá);
- III. Celiomar Andrade Magalhães, CPF nº 029.***-***-26 (Diretor da UPA).

Art. 3º. Compete à Comissão de Equipe Técnica, precipuamente:

- I. Analisar e emitir parecer técnico circunstanciado sobre a compatibilidade das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes com as exigências do Termo de Referência;
- II. Proceder à pontuação das Propostas Técnicas, com base nos critérios de avaliação definidos no Edital;
- III. Prestar todos os esclarecimentos técnicos necessários solicitados pelo Agente de Contratação durante as fases de julgamento e habilitação do certame.

Art. 4º. O trabalho da Comissão cessará com a homologação do processo licitatório.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 23 (vigésimo) terceiro dia do mês de outubro de 2025. (23.10.2025).


MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal
Iporá-GO